



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

INDICAÇÃO Nº 56/2025

Senhores Vereadores, apresentamos a Vossas Excelências, nos termos do artigo 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine, junto ao setor competente da Municipalidade, a seguinte providência:


- Realização e manutenção e limpeza na captação de água (barragem) localizada no bairro da Ventania

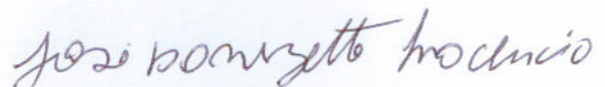
Justificativa:

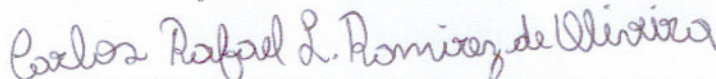
O município de Conceição das Pedras possui fontes de água em abundância, o que representa um importante patrimônio natural e garante o abastecimento regular da população. Entretanto, mesmo diante dessa condição favorável, é imprescindível que o Poder Público realize ações periódicas de manutenção e limpeza nas captações e barragens, a fim de preservar a qualidade da água e assegurar o bom funcionamento do sistema de abastecimento.

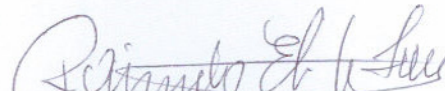
A ausência de manutenção preventiva pode ocasionar o acúmulo de sujeira e vegetação, comprometendo a eficiência da captação. Assim, a presente indicação busca garantir a preservação e a continuidade do abastecimento de forma segura e sustentável, beneficiando diretamente toda a comunidade local.

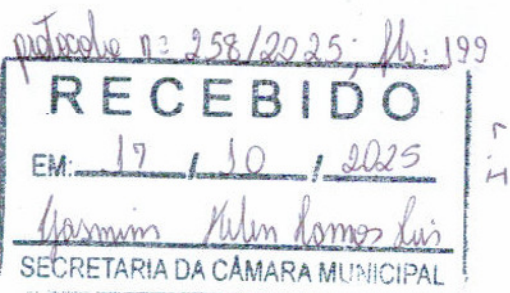
Conceição das Pedras, 17 de outubro de 2025.


FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA
Vereadora


JOSÉ DONIZETTE INOCÊNCIA
Vereador

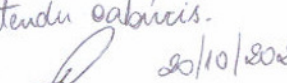

CARLOS RAFAEL L. RAMIREZ DE OLIVEIRA
Vereador


RAIMUNDO ELI DE FÁRIA
Vereador



Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/Assist. Geral CMCP

De acordo com o art. 182, §2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, determino o envio da presente Indicação ao Chefe do Poder Executivo, para conhecimento e adoção das providências que entender cabíveis.


20/10/2025.

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal